

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.101, DE 22 DE JUNHO DE 2022. DENOMINA DE
“LUIZ JOSÉ OLIVEIRA” O TRECHO COM INÍCIO NA ESTRADA
QUE VAI PARA A PEDRA DO ENCOSTO,

LEI MUNICIPAL 2.101, de 22 de junho de 2022.

*DENOMINA DE “LUIZ JOSÉ OLIVEIRA” O
TRECHO COM INÍCIO NA ESTRADA QUE
VAI PARA A PEDRA DO ENCOSTO, AO
NORTE, SENTIDO JATOBÁ, POR TRÁS DA
SANGRIA DO AÇUDE DO UMARI, COM 108
METROS LINEARES.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “*LUIZ JOSÉ OLIVEIRA*” o trecho com início na estrada que vai para a Pedra do Encosto, ao norte, sentido Jatobá, por trás da sangria do açude do Umari, com 108 metros lineares.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5F425A63